



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 818/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 859/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 859/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021, informamos:

1 a 3 - Cumpre ressaltar que o município não tem legitimidade para ingressar com ação judicial nesse sentido. A discussão de lei federal está restrita aos legitimados no art. 2º da Lei nº 9.868/1999.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUÊS DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06952/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 08/11/2021	
	HORA: 13:59	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 859/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do Município ingressar na Justiça com uma ação para evitar que os	
	Chave: 93D3E	